



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ 27.165.737/0001-10
e-mail: pmbg@logosnet.com.br

LEI Nº 2.219 DE 25 DE ABRIL DE 2005

„Autoriza firmar convênios com entidades assistenciais do município e entidades governamentais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

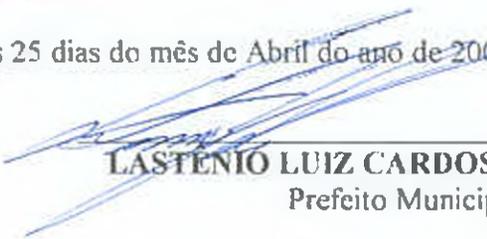
Artigo 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal firmar convênio com entidades filantrópicas que prestem serviços assistenciais no município.

Artigo 2º. Fica também autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com entidades governamentais que prestem serviços de interesse do município.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2005.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 25 de abril de 2005


CARLOS JOSÉ MORAES VIEIRA
Superintendente Administrativo